LOTE 10-10-B

NW-0°34'32"-SE-393,82

RUA 01

PRAÇA
5.303,87M2

RUA 02
N-S-161,54

RUA 03
N-S-268,52

RUA 04
W-E-320,36

RUA 05
W-E-263,06

RUA 06
W-E-263,23

RUA 07

RUA 08

N-S-344,89

LOTE 8/9-A

LOTE 8/9-B

37.537,76M2

FUNDO DE VALE
18.082,30M2

REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO

LEITO ANTIGO

RIBEIRÃO CAPIM

RUA COELHO NETO

P.M.L.

JARDIM PAECAMBÚ "I"

RUA ANTONIO MANO

RUA MARIO NOVAIS

R. INOCENCIA A. DAS NEVES

RUA JOSÉ DAS NEVES

R. ANTONIO V. DE SOUZA

COD.	A C	R	T	D	ESC.
A	90°00'00"	6.04	6.04	9.48	7.82
B	90°35'52"	5.99	6.05	9.47	7.89
C	89°24'28"	6.08	6.02	9.49	7.74
D	109°55'59"	4.81	6.85	9.22	10.79
E	70°04'21"	7.92	5.55	9.69	5.62
F	94°52'21"	5.98	R=534 C=651	9.90	9.72
G	76°06'38"	8.35	R=466 C=635	11.09	8.58

RUAS	ÁREAS
01	2.493,36M2
02	1.938,48M2
03	4.027,80M2
04	5.374,65M2
05	5.040,90M2
06	5.050,95M2
07	1.095,00M2
08	5.600,40M2
TOTAL	30.621,54M2

PORTAL de Stamparia do Boletim

PLANTA
ESC.1:1.000

27/09/94. 334

F. ÚNICA

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO
DO LOTE 8/9-B GLEBA JACUTINGA-MUNICÍPIO
DE LONDRINA- PARANÁ.

PROP.

MONÇÕES- EMPRESA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA.

ÁREAS:

QUADRAS	81.135,45M2
RUAS	30.621,54M2
PRAÇA	5.303,87M2
FUNDO DE VALE	18.082,30M2
ESCAPES	191,86M2
TOTAL	135.335,02M2

MONÇÕES - Empresa Lotadora e Construtora Ltda
MARCELO AUGUSTO SAVAS
SÓCIO-GERENTE
PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO
Washington Luiz Delamuta
CREA-MG 30368/D - CREA-PR 6049-V
Engº Agrimensor

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Washington Luiz Delamuta
CREA-MG 30368/D - CREA-PR 6049-V
Engº Agrimensor

140 LOTES

Divisão de Loteamentos

Save.79

Aprovamos o Projeto Topográfico de Parcelamento do Solo Urbano para fins de Loteamento do Lote nº 8/9-B, da Gleba Jacutinga, conforme processo nº56.308/1993, cabendo ao proprietário Loteador, na forma da Legislação aplicável,os / seguintes encargos e responsabilidades :

I - SERVIÇOS MÍNIMOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

a. Terraplenagem do leito das ruas e passeios;
b. Locação de quadras e datas;
c. Meio-fio com sarjetas e execução de calçadas e muretas;
d. Galerias de águas pluviais;
e. Rede de energia elétrica com iluminação Pública;
f. Rede de água potável;
g. Rede de esgoto sanitário;
h. Pavimentação asfáltica das ruas;
i. Urbanização de praças, conforme Lei Municipal nº 2.913/78;
j. Arborização das ruas.

II - ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E ESPAÇOS LIVRES.

a. Ruas, avenidas e passeios num total de 30.813,40 m2;
b. Área destinada à Praça Pública num total de 5.309,67 m2;
c. Área destinada para serviço Público local, para instalação de equipamentos urbanos e comunitários.
d. Fundo de vale num total de 18.082,30 m2.

OBSERVAÇÕES :

1. As áreas destinadas a fins Públicos, constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, nos termos do Artigo 22 da Lei Federal nº6766 de 19/12/1979 são inalienáveis e passam a integrar o domínio do Município de Londrina, desde a data de inscrição do Loteamento no Registro de Imóveis.
2. Na forma do Art 17 da Lei Federal nº 6766/79, as espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a edifícios Públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, não poderão ter a sua destinação alterada pelo Loteador, se pois de registrado o Loteamento, sem a prévia e expressa anuência do Município de Londrina.

III - ZONEAMENTO

O Zoneamento do Lote é ZR-3 (ZONA RESIDENCIAL TRÊS) de acordo com a Lei Municipal nº 3.706/84.

IV - ENCARGOS E OBRIGAÇÕES GERAIS DO LOTEADOR

a. O Loteador deverá providenciar o registro do Loteamento no Registro de Imóveis, obrigando-se ex-vi do Art 18 § 5 da Lei Federal nº 6766/79, a apresentar à SUDV certidão expedida pelo Cartório Imobiliário comprovando a inscrição do Loteamento e das áreas Públicas que passarem a integrar o domínio Público do Município de Londrina.
b. Caucionar áreas nos termos da Lei Municipal nº 2.983/79.
c. Apresentar projetos complementares e submeter a aprovação de Órgãos Executivos como SUDV, COPEL, SANEPAR, e DAVILOG antes de iniciar cada serviço.
d. A presente aprovação fica vinculada à obtenção do licenciamento ambiental a ser expedido pela SUREHMA ou orgão afim.
e. Para início das obras de infra-estrutura deverá ser solicitado o Alvará de licença para execução.
f. Nos contratos de compra e venda deverá constar o prazo para conclusão dos serviços, que deve ser observado de acordo com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.983/79.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE LONDRINA
SECRETARIA DE URBANISMO OBRAS E VIAÇÃO
Aprovado em 27 de 04 de 1994
Nº de ordem 075
Alvará S.U.D.V.
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO - Setor

F10

PLANTA DE SUBDIVISÃO E ARRUAMENTO

ESC 1:1000

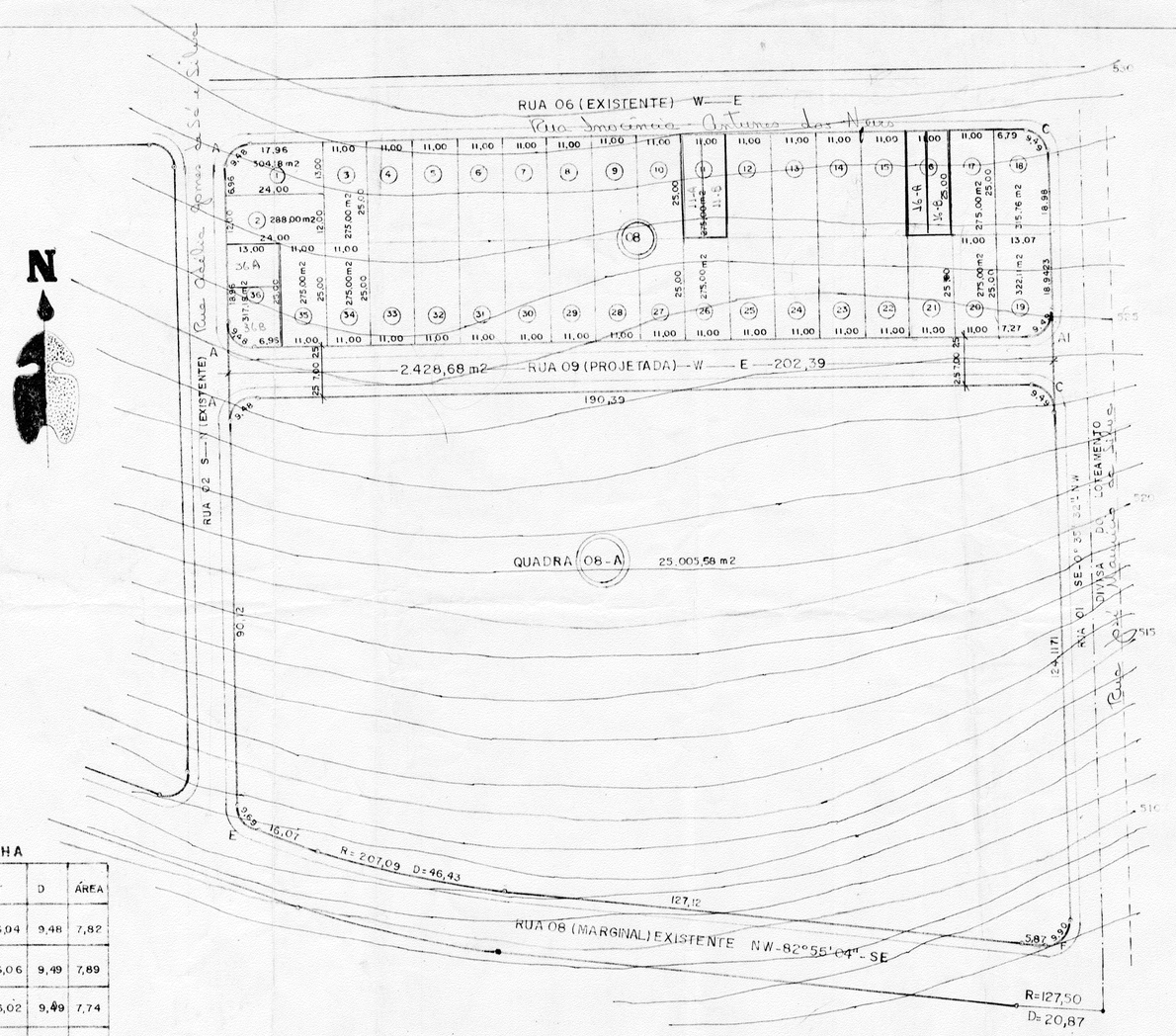
FOLHA ÚNICA

LOCAL

QUADRA 08 DA SUBDIVISÃO DO
LOTE 8/9-B DA GLEBA JACUTINGA
(PORTAL DE ITAMARACÁ)
LONDRINA - PARANÁ

PROPRIETÁRIO

MONÇÕES - EMPRESA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA.



PLANILHA

CÓD	A. CENTRAL	R	T	D	ÁREA
A	90,00°	6,04	6,04	9,48	7,82
A1	90° 35' 32"	6,00	6,06	9,49	7,89
C	89° 24' 28"	6,08	6,02	9,49	7,74
E	70° 04' 21"	7,92	5,55	9,69	5,62
F	94° 52' 21"	5,98	R-6,34 C-6,51	9,90	9,72

ÁREAS

DE ORIGEM

QUADRA-08 ——— 37537,76m2

ÁREAS RESULTANTES

QUADRA 08	10.072,23m2
QUADRA 08-A	25.005,58m2
RUA 09	2.428,68m2
ESCAPES	31,27m2
TOTAL	37.537,76m2

MONÇÕES - Empresa Loteadora e Construtora Ltda
MARCELO AUGUSTO BAUAB
PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

SEBASTIÃO ANTONIO QUEIROZ
ENGº CIVIL
CART - 2499/D - CREA - 4ª R
VISTO 9998/1820-V 7ª R

RESP. TÉCNICO

SEBASTIÃO ANTONIO QUEIROZ
ENGº CIVIL
CART - 2499/D - CREA - 4ª R
VISTO 9998/1820-V 7ª R

FEV 98

Aprovamos a Planta de Subdivisão e Arruamento da quadra 08 com área de 37.537,76 m2, situado no Loteamento "Portal de Itamaracá", Subdivisão do Lote 8/9-B da Gleba Jacutinga, conforme processo nº 6.504/98, resultando as seguintes áreas :

Quadra 8 com	10.072,23 m2.
Quadra 8-A com	25.005,58 m2.
Rua 9 com	2.428,68 m2.
Escapes com	31,27 m2.

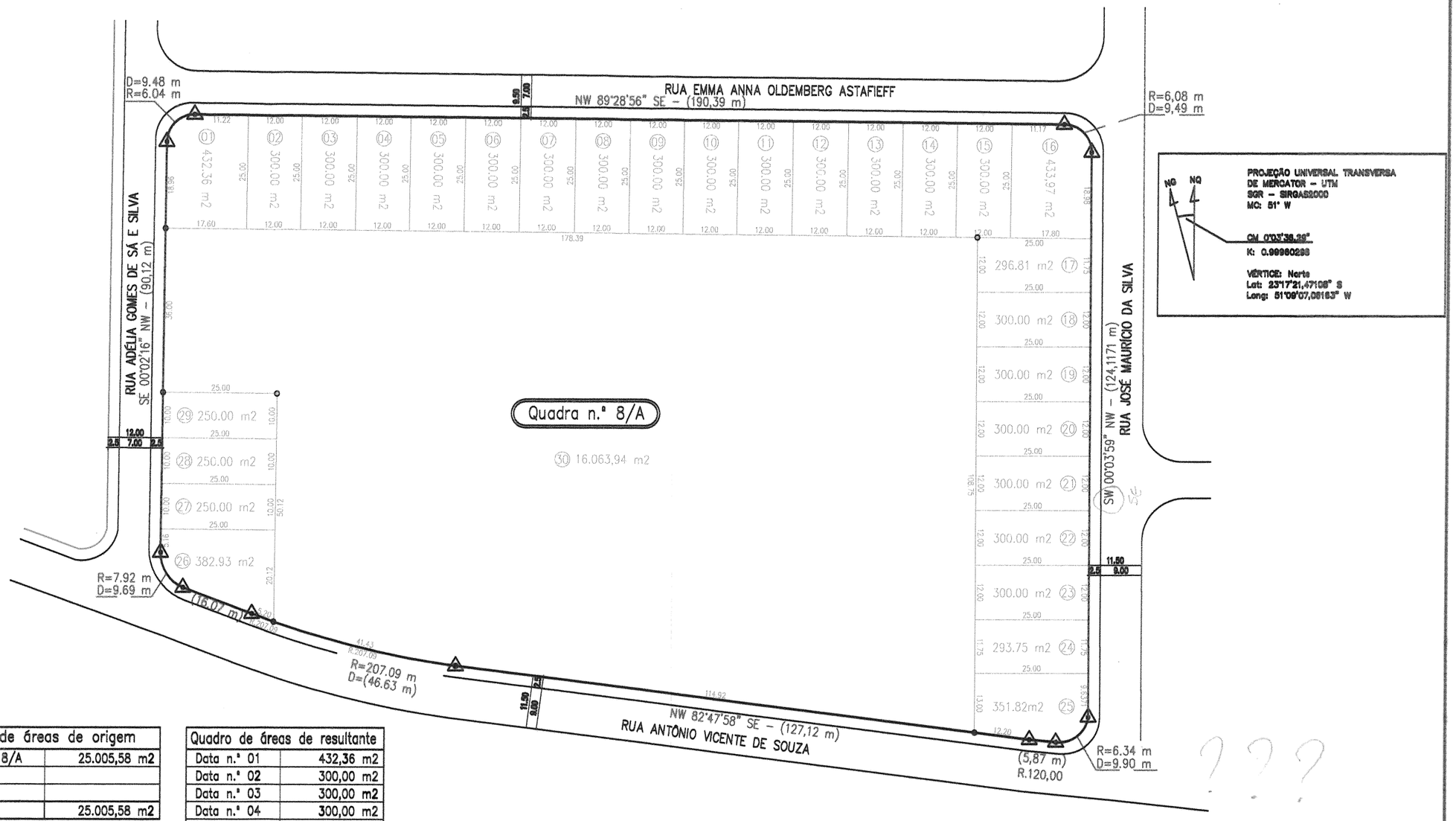
As datas que compõem a Quadra 08 estão aprovadas, conforme metragens discriminadas no verso.

As datas resultantes encontram-se, atualmente, na ZR-3 (Zona Residencial Tres) de acordo com a Lei nº 3.706/84.

Áreas da Rua 09 e Escapes num total de 2.459,95 m2, transferido ao Município conforme Escritura Pública de Doação Lavrada às Folhas 96 e 97 do Livro 645 do Tabelionato Rocha.

Os serviços de Infra-Estrutura Urbana são de responsabilidade do Proprietário- Loteador, conforme processo nº 10.755/98 e Escritura Pública de Assunção de Obrigações Garantida por Hipoteca Lavrada no Tabelionato Rocha, Livro 559, Folhas 438.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
- DE LONDRINA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aprovado em 26 de 05 de 1998
Nº de ordem 111
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS



Quadro de áreas de origem	
Quadra n.º 8/A	25.005,58 m2
TOTAL	25.005,58 m2

Quadro de áreas de resultante	
Data n.º 01	432,36 m2
Data n.º 02	300,00 m2
Data n.º 03	300,00 m2
Data n.º 04	300,00 m2
Data n.º 05	300,00 m2
Data n.º 06	300,00 m2
Data n.º 07	300,00 m2
Data n.º 08	300,00 m2
Data n.º 09	300,00 m2
Data n.º 10	300,00 m2
Data n.º 11	300,00 m2
Data n.º 12	300,00 m2
Data n.º 13	300,00 m2
Data n.º 14	300,00 m2
Data n.º 15	300,00 m2
Data n.º 16	433,97 m2
Data n.º 17	296,81 m2
Data n.º 18	300,00 m2
Data n.º 19	300,00 m2
Data n.º 20	300,00 m2
Data n.º 21	300,00 m2

Quadro de áreas de resultante	
Data n.º 22	300,00 m2
Data n.º 23	300,00 m2
Data n.º 24	293,75 m2
Data n.º 25	351,82 m2
Data n.º 26	382,93 m2
Data n.º 27	250,00 m2
Data n.º 28	250,00 m2
Data n.º 29	250,00 m2
Data n.º 30	16.063,94 m2
TOTAL	25.005,58 m2

???

Topografia $ Arquitetura
AGRITEL
agriteltop@yahoo.com.br
jpaoluizzaupa@hotmail.com
(43) 3028-2974
(43) 9916-9190

PROJETO DE SUBDIVISÃO

FOLHA: ÚNICA
DATA: 06/10/14
ESCALA: 1:1000
REVISÃO: 20/11/14
ART.: 20144532265
PROCESSO: –

LOCAL: QUADRA N.º 8/A DA SUBDIVISÃO DA QUADRA N.º 08, SITUADA NO PORTAL DE ITAMARACÁ NA GLEBA JACUTINGA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ.

PROPRIETÁRIO:–
LOTEADORA LOTPAR LTDA EPP.
CNPJ – 76.336.817/0001–05

RESPONSÁVEL TÉCNICO (AGRIMENSOR):–
JOSÉ LUIZ DE MORAIS
C.R.E.A. – 673/TD–PR

Aprovamos Planta de Subdivisão da Quadra nº 08, situada no Portal de Itamaracá, Gleba Jacutinga, conforme processo n.º 104.408/2014, resultando em:

Data nº 01 com.....432,36 m²
Data nº 02 com.....300,00 m²
Data nº 03 com.....300,00 m²
Data nº 04 com.....300,00 m²
Data nº 05 com.....300,00 m²
Data nº 06 com.....300,00 m²
Data nº 07 com.....300,00 m²
Data nº 08 com.....300,00 m²
Data nº 09 com.....300,00 m²
Data nº 10 com.....300,00 m²
Data nº 11 com.....300,00 m²
Data nº 12 com.....300,00 m²
Data nº 13 com.....300,00 m²
Data nº 14 com.....300,00 m²
Data nº 15 com.....300,00 m²
Data nº 16 com.....433,97 m²
Data nº 17 com.....296,81 m²
Data nº 18 com.....300,00 m²
Data nº 19 com.....300,00 m²
Data nº 20 com.....300,00 m²
Data nº 21 com.....300,00 m²
Data nº 22 com.....300,00 m²
Data nº 23 com.....300,00 m²
Data nº 24 com.....293,75 m²
Data nº 25 com.....351,82 m²
Data nº 26 com.....382,93 m²
Data nº 27 com.....250,00 m²
Data nº 28 com.....250,00 m²
Data nº 29 com.....250,00 m²
Data nº 30 com.....16.063,94 m²

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS

Aprovado em __20__de____10_____ de 2014

Nº de Ordem _____59
6_____

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
OSSAMU KAMINAGAKURA
Diretor de Loteamentos
Engº Civil - CREA-SP 79845/D - Mat. 12762-0